

Campos de Júlio – MT 12 de agosto de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL Nº 02/2024**

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

CRECHE MUNICIPAL “PEQUENO PRÍNCIPE”

Av. Governador Júlio Campos, nº 59-E, Bairro Vila Nova, CEP 78.319-000, Campos de Júlio/MT

CNPJ 12.261.416/0001-42

RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 02/2024

Informamos a todos que o endereço correto do CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR da CRECHE MUNICIPAL “PEQUENO PRÍNCIPE” é **Avenida Governador Júlio Campos, nº 59-E, Bairro Vila Nova, Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.**

Solicitamos que todos desconsiderem o endereço anteriormente divulgado no Edital nº 02/2024, no dia 30 de julho de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, páginas 206 e 207, e que doravante, utilizem o endereço correto para quaisquer comunicações e atividades relacionadas ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Creche Municipal “Pequeno Príncipe”.

Os demais itens do Edital nº 02/2024, permanecem inalterados.

Campos de Júlio, 09 de agosto de 2024.

Emília Melissa Medeiros Martins

Presidente do CDCE

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
“SRP” Nº 023/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 023/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 15/07/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.724.729/0001-61, vencedora dos itens (01, 04, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 29, 36, 37, 38, 43, 53, 60, 62, 69, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 95, 96, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 149, 151, 152, 165, 166 e 181), com valor total de R\$ 80.004,12 (oitenta mil, quatro reais e doze centavos), **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, vencedora dos itens (03, 08, 14, 24, 30, 52, 56, 64, 65, 72, 89, 90, 167, 172, 176, 179 e 185), com valor total de R\$ 9.231,00 (nove mil, duzentos e trinta e um reais), **M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.970.175/0003-93, vencedora dos itens (06, 23, 33, 35, 40, 41, 45, 47, 48, 51, 61, 67, 68, 78, 79, 80, 81, 87, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 135), com valor total de R\$ 330.078,65 (trezentos e trinta mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LA-**

BORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.729.142/0001-03, vencedora dos itens (07, 49, 57, 58, 66, 70, 71, 145, 146, 147, 148 e 175), com valor total de R\$ 127.304,85 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.767.124/0001-16, vencedora dos itens (31, 32, 50, 93, 94, 138, 161 e 169), com valor total de R\$ 48.424,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **BC ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.164.783/0001-06, vencedora dos itens (44 e 168), com valor total de R\$ 29.654,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.905.525/0001-90, vencedora dos itens (54, 158, 170, 171, 174 e 177), com valor total de R\$ 60.767,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais), **UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.938.521/0001-83, vencedora do item (55), com valor total de R\$ 23.800,000 (vinte e três mil e oitocentos reais), **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item (73), com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **HEXIS CI-ENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens (97 e 98), com valor total de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.962.122/0001-60, vencedora do item (133), com valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.308.834/0001-85, vencedora dos itens (154, 156 e 157), com valor total de R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, vencedora do item (164), com valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), **VALLENN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.849.143/0001-38, vencedora dos itens (173 e 183), com valor total de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) e **PRIMALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.280.926/0001-62, vencedora do item (180), com valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Os itens (05, 15, 16, 21, 26, 28, 140, 150, 155 e 159) foram declarados **“DESERTOS”**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (02, 11, 13, 34, 39, 42, 46, 59, 63, 74, 75, 76, 77, 88, 153, 160, 162, 163, 178, 182 e 184), foram declarados **“FRACASSADOS”**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE: